

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 2021 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 1º de outubro de 2025, 29 de outubro de 2025, 18 de novembro de 2025, 28 de novembro de 2025 e 4 de dezembro de 2025, com referência à oferta pública para aquisição de ações ordinárias unificada nas modalidades voluntária (“OPA Voluntária”) e para cancelamento de registro da Companhia (“OPA para Cancelamento de Registro” e, em conjunto com a OPA Voluntária, “OPA”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, foi realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o leilão da OPA (“Leilão”), tendo sido atingido o quórum de sucesso necessário para cancelamento de registro da Companhia como emissor perante a CVM, com a adesão ou manifestação favorável por 99,88% dos acionistas titulares de ações em circulação da Companhia habilitados ao Leilão, nos termos da regulamentação aplicável.

Nesse sentido, com o sucesso da OPA para Cancelamento de Registro, a Companhia adotará as providências necessárias para concluir o processo de cancelamento de registro como companhia aberta perante a CVM e sua consequente deslistagem na B3 e, nos termos do item 8 do edital da OPA, poderá oportunamente realizar o resgate compulsório das ações em circulação remanescentes (“Ações Remanescentes”).

A Companhia informa ainda que, no âmbito do Leilão, e nos termos do edital da OPA, as ofertantes adquiriram 1.240.506 (um milhão, duzentas e quarenta mil, quinhentas e seis) ações ordinárias da Companhia, ao preço de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por ação, sendo 1.225.123 (um milhão, duzentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e três) ações adquiridas pela Newton Participações Ltda. e as demais ações adquiridas pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.. A liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão está prevista para 22 de dezembro de 2025 (“Data de Liquidação do Leilão”).

A Companhia esclarece que, nos termos do item 3.11 do edital da OPA, os titulares das Ações Remanescentes ainda poderão aliená-las às ofertantes, se assim desejarem, até 19 de janeiro de 2026 (“Período de Aquisições Supervenientes”), pelo preço da OPA atualizado pela variação positiva da Taxa SELIC desde a Data de Liquidação do Leilão até a data do efetivo pagamento. Informações adicionais sobre os procedimentos a serem observados no Período de Aquisições Supervenientes são divulgadas pela Companhia, nesta data, por meio de Aviso aos Acionistas.



Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

Adicionalmente, para fins de esclarecimento, as ações de emissão da Companhia permanecerão sendo negociadas na B3 até a efetiva deslistagem da Companhia, em data a ser oportunamente divulgada.

A Companhia informa, por fim, que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos dos assuntos objeto deste Fato Relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

Monteiro Aranha S.A.
Flavia Coutinho Martins
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores